



Câmara Municipal de Ituiutaba

000070

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

CONCEDER DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE ITUIUTABA À
PESSOA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a **MARIA ÂNGELA MARCATO**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no Artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1997.

Neusa dos Reis Domingues Souza
Neusa dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -

[Signature]
SINDICATO MUNICIPAL

[Signature]
SECRETARIA

[Signature]
SECRETARIA